

**Município de Cabralia Paulista**

R. Joaquim dos S. Campones, 661

46137469/0001-78

Exercício: 2021

DECRETO Nº 91 , DE 23 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.23*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Art 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na

02 02 02 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Suplementação (+)

68	28.843.0038.2007.0000	PRECATÓRIOS JUDICIAIS
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS
01		TESOURO
110 000		GERAL

24.000,00

24.000,00

F.R.: 0 01 00

Art 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 02 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

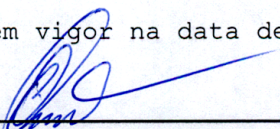
69	28.846.0038.2994.0000	Sentenças Judiciais Acordos
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS
01		TESOURO
110 000		GERAL

-24.000,00

F.R. Grupo: 0 01 00

Anulação (-)**-24.000,00**

Art 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PROPRIO E AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME.